



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1334, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979.

Abre Crédito Especial
que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal a provou em sessão de 09 de novembro de 1979 e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiro) destinado ao pagamento dos compromissos do programa municipal de Pavimentação asfáltica do Jardim Santa Clara, atribuído a seguinte categoria econômica, conforme determina a Lei Federal Nº 4320/64 e função, programa e subprograma, conforme Portaria Nº 09/74 da S.O.F. (Classificação Funcional Programática):-

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Divisão de Obras e Urbanismo

Habitação e Urbanismo

Urbanismo

Planejamento Urbano

10585751.11

-Obras de Pavimentação Asfáltica Cr\$1.000.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

Recurso do Fundo de Participação do Municípios

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE VIAÇÃO

Divisão de Obras e Urbanismo

62.10585751.04

-Obras de pavimentação asfáltica (parcial)

Cr\$1.000.000,00

Amato

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

F1s.2

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1334, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE NOVEMBRO DE 1979.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor de Finanças

REGISTRADO NO QUADRO DE EDIFÍCIOS EM 12/11/1979

REGISTRADO NO JORNAL

Mococa

Nº 3.808 PAG 30

25/11/1979

MOCOCA 12.11.1979